



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO VI

TERMO ADITIVO PARA TRATAMENTO DE SEMENTES E/OU MUDANÇA DE TAMANHO DE EMBALAGEM DE SEMENTES DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS, CONDIMENTARES, MEDICINAIS E AROMÁTICAS

TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES OLERÍCOLAS, CONDIMENTARES, MEDICINAIS E AROMÁTICAS Nº _____ DE ____/____/____

TERMO DE CONFORMIDADE DE SEMENTES IMPORTADAS Nº _____ DE ____/____/____

CERTIFICADO DE SEMENTES Nº _____ DE ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR OU REEMBALADOR DA SEMENTE

Nome:		
CNPJ/CPF:	Inscrição no RENASEM nº:	
Endereço:	Município/UF:	CEP:

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:		Credenciamento no RENASEM nº:	
CPF:	Endereço eletrônico:	Telefone: ()	
Endereço:		Município/UF:	CEP:
Espécie:	Cultivar:	Categoria:	Safra:

O(s) lote(s) de sementes abaixo discriminado(s) ou parte deste(s), após analisado(s) e aprovado(s), foi(ram) submetido(s) a [] **TRATAMENTO** e [] **MUDANÇA DE TAMANHO DE EMBALAGEM**, passando a apresentar as seguintes características:

DADOS DO TERMO DE CONFORMIDADE / CERTIFICADO ORIGINAL			DADOS DO LOTE OU PARTE DO LOTE APÓS TRATAMENTO/NOVA EMBALAGEM		
LOTE Nº	REPRESENTATIVIDADE ORIGINAL DO LOTE		REPRESENTATIVIDADE		DATA DO TRATAMENTO (quando for o caso)
	Nº de Embalagens	Peso por Embalagem (kg)	Nº de Embalagens	Peso por Embalagem (kg)	

OBSERVAÇÃO: *Não há limite para o número de linhas em um TERMO ADITIVO, desde que os campos de local, data, identificação e assinatura não fiquem separados dos demais dados, na última página.

Informações sobre o tratamento (Deverão constar no mínimo as informações previstas nos incisos I, II, III e IV do subitem 21.20 da IN nº 9, de 2 de junho de 2005):

É PROIBIDA A DESTINAÇÃO DAS SEMENTES TRATADAS PARA CONSUMO ANIMAL OU HUMANO DEVENDO O DETENTOR COMPROVAR SUA DESTINAÇÃO.

Município/UF: _____ Data: _____

Identificação e Assinatura do Responsável Técnico: _____